



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO



2024



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
1.1 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte	5
1.2 Composição Mesa Diretora 2023/2024.....	6
1.3 Estrutura Administrativa	8
2 ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	8
2.1 Gestão documental.....	8
2.2 Comissões Permanentes da CM.....	10
2.3 Ações Executadas.....	12
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
3.1 Do Resultado Orçamentário	12
3.1.1 Das Despesas realizadas	13
3.1.2 Disponibilidade Financeira	13
3.2 Relatório de Gestão Fiscal	13
3.3 Limites Constitucionais e Legais	15
3.4 Balanço Financeiro.....	16
4 GESTÃO DE FROTAS	16
4.1 controle de Abastecimento 2024	17
5 GESTÃO DE PESSOAS.....	17
5.1 Servidores Efetivos	18
5.2 Servidores Comissionados.....	18
5.3 Atividades Gestão de Pessoas.....	19
6 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
6.1 Ações Executadas	19
6.1.1 Dispensas de Licitação Presencial	19
6.1.2 Dispensa de Licitação – Eletrônica.....	23
6.1.3 Inexigibilidades de Licitação	25
6.1.4 Adesões a Ata de Registro de Preço	26
6.1.5 Termos Aditivos Contratuais	26
6.1.6. Apostilamentos	27



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6.1.7. Compras Diretas	28
6.1.8. Licitações	28
7 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	29
7.1 Objetivo	29
7.2 Desafios	30
7.3 Ações Executadas	30
7.3.1 Portal da Câmara	30
7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa.....	30
7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas.....	30
7.4.2 Redes Sociais.....	30
7.4.3 Sessões Solenes	30
8 OUVIDORIA E ACESSO A INFORMAÇÃO	31
8.1 Ouvidoria	31
8.1.1 Canais de Atendimento	31
8.1.2 Dados Estatísticos.....	34
8.2 Serviço de Atendimento ao Cidadão – e-Sic.....	36
9 CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO	37



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e atividades de 2024 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, de gestão fiscal, e legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte ,colhidas ao longo do exercício e organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal.

Os dados deste relatório de 2024, está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira;gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; atividades legislativas, controle interno e ouvidoria.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2024, das ações em andamento e do cenário futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.1 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal e esta é composta de 9 (nove) Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representantes do povo, para um mandato de quatro anos e tem sua sede e recinto normal dos seus trabalhos à Avenida Vitória, nº 972 – Centro – Ipiranga do Norte/MT. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário para um mandato de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

Compete a Câmara Municipal, dentre outras, as atribuições de eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno; elaborar e votar o Regimento Interno; organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos; legislar sobre todas as matérias de competência privativa, comum e suplementar do Município, através de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias; fiscalizar, mediante controle externo e interno a execução orçamentária, os atos do Poder Executivo e os da administração descentralizada; prestar e apreciar as contas dos exercícios financeiros apresentadas pelo Prefeito, apreciar as contas de qualquer pessoa física ou entidades que utilize ou arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; apreciar as contas do Executivo, relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou da União ou por seu intermédio, julgar anualmente as contas prestadas pelo Executivo, na aprovação ou rejeição do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado; julgar as infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores, declarando a suspensão e a cassação de seus mandatos; representar, perante o órgão judiciário competente, contra ato do Prefeito e seus auxiliares diretos,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

do Vice-Prefeito, nesta qualidade, quando comprovada a prática de crime; assessorar o Executivo no Governo Municipal, mediante indicação, na providência de interesse público que não caiba em projeto de sua iniciativa

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Para que possa desempenhar sua missão institucional, a Câmara municipal, possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e em comissão, dentre os quais destaca-se o corpo técnico responsável pelo acompanhamento da gestão.

1.2 Composição Mesa Diretora

A Câmara Municipal compõe-se 9 Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente, dentre os edis são eleitos quatro vereadores para compor a Mesa diretora.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O mandato da Mesa será de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo

Compete à Mesa, entre outras atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal - LOM (art. 57), representar sobre a constitucionalidade da lei ou ato municipal, frente à Constituição do Estado e Constituição Federal, declarar a perda do mandato de Vereador, assegurada ampla defesa, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devolver ao Prefeito, para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas, a Lei cujo veto tenha sido rejeitado pelo Legislativo, promulgar a Lei Orgânica do Município e suas emendas e autografar os Projetos de Lei aprovados, para sua remessa ao Executivo.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal (art. 58).

MESA DIRETORA – 2024

- ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL - Presidente
- EVALIR CESAR DAMO - Vice-Presidente
- ELUIR CAVASSIN – 1º Secretário
- JACIR LAUREANO MARIA – 2º Secretário

VEREADORES - 2024

- Antonio de Abrantes Alves Neto
- Alexandra Cossul
- Celso da Conceição da Silva
- Eluir Cavassin
- Evalir Cesar Damo
- Fabio Cezar Tavares
- Jacir Laureano Maria
- Rogério do Carmo Gabriel
- Valmor Canever



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1.3 Estrutura Administrativa

A Câmara Municipal de Ipiranga do norte observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações é constituído da seguinte estrutura administrativa:

1. Mesa Diretora;

- 1.2 Presidente
- 1.3 Vice – Presidente
- 1.4 1º Secretário
- 1.5 2º Secretário

2. Unidades de Coordenação e Assessoramento

- 2.1 Secretaria Especial
- 2.2 Advogado
- 2.3 Controladoria Interna
- 2.4 Contabilidade

3. Unidades Administrativas

- 3.1 Recepção
- 3.2 Setor Legislativo
- 3.3 Finanças e Recursos Humanos
- 3.4 Setor de Compras e Licitação
- 3.5 Assessoria de Comunicação
- 3.6 Serviços Gerais

2 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2.1 Gestão Documental

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os artigos 68, 69, e art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 40 (quarenta) Sessões Ordinárias e 1 (uma) Extraordinária, nas quais foram apreciados 36 (trinta e seis) projetos de Lei, sendo 28 (vinte e oito) de autoria do Poder Executivo e 8 (oito) do Poder Legislativo.

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2024, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	01
Ofícios PRP's (Ofícios ao Prefeito Municipal)	71
Ofícios PRO's (Ofícios a outros órgãos)	47
Ofícios Vereadores	54
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo	25
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivos Aprovados	25
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	08
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovados	06
Autógrafos de Lei	34
Audiências Públicas	02
Requerimentos diversos	17
Indicações	117
Comunicação Interna	27
Requisição De Despesa	225
Resposta De Requerimento	10
Balancete	12
Uso Da Tribuna	03
Projeto De Decreto Legislativo	05
Projeto De Decreto Legislativo Aprovado	05



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Projeto De Resolução	04
Projeto De Resolução Aprovado	04
Solicitação Do Veículo Da CMA	33
Solicitação Do Uso Do Auditório	18
Portarias	58
Solicitação De Férias	08
Solicitação – Curso	14
Mensagem De Veto	00
Projeto De Lei Complementar Legislativo	00
Projeto De Lei Complementar Executivo Aprovado	04
Projeto de Lei Complementar Executivo Retirado	01
Emenda Impositiva	09
Projeto De Emenda à Lei Orgânica não votado	01
Parecer Prévio	01
Disponibilização do Auditório	18
Passagem Aérea	18
Moção de Aplausos	05
Título de Cidadão Honorário	05
Reuniões Comissões Permanentes	18

2.2 Comissões Permanentes

Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

- I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III - convocar Secretário Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

As Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficaram dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Fabio Cesar Tavares

Secretário: Alexandra Cossul

Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Eluir Cavassin

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Valmor Canever

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Jacir Laureano Maria

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Alexandra Cossul

Secretária: Evalir César Damo

Membro: Fabio Cesar Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2.3 Ações Executadas

Foram realizadas no ano de 2024, 18 reuniões das Comissões Permanentes onde foram analisados 25 Projetos de Lei Ordinários do Executivo, 08 Projetos de Lei Ordinários do Legislativo, 04 Projetos Complementares do Executivo, 05 Projetos de Decretos Legislativos, 04 Projetos de Resoluções, 01 Proposta de Emenda a Lei Orgânica, 05 Moções de Aplausos, 117 Indicações, 17 Requerimentos e 54 Ofícios de Vereador.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Resultado Orçamentário:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 834/2023 em que fixou a despesa para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT ao R\$3.978.928,30 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

No decorrer do exercício houve acréscimo ao valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período no valor de R\$956.005,71 (novecentos e cinquenta e seis mil e cinco reais e setenta centavos pela Lei Municipal nº 852 de 11 de junho de 2024, a título de crédito adicional suplementar, portanto, totalizando o repasse anual em R\$4.934.934,01 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e um centavo).

A despesa empenhada foi de R\$4.906.197,58 sendo R\$2.948.145,74, liquidados e R\$2.948.145,74 pagos e em resto a pagar R\$1.980.707,63, conforme demonstram os Demonstrativos da Despesa do Exercício de 2024, empenho, liquidação e Pagamento de 2024

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Despesa Atualizada	R\$ 4.934.934,01
Despesa Executada	R\$2.948.145,74
Resto a pagar	R\$1.980.707,63
Receita Arrecada	R\$ 4.934.934,01
Déficit Orçamentário	R\$ 4.934.934,01

3.1.1 Das Despesas realizadas

As despesas realizadas até 31/12/2024 somam um total de R\$4.934.934,01 (Quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo), sendo que deste total foram liquidadas R\$2.948.145,74 (Dois milhões novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), e pagas R\$2.948.145,74 (Dois milhões novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ficando em resto a pagar o valor de R\$1.980.707,63 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

3.1.2 Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte não evidenciou Disponibilidade Financeira, haja vista a contratação para a execução da construção do prédio da Câmara Municipal para 2025 e exercícios seguinte.

3.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses de 2024, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I

	(Valores em R\$)
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 meses)
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.672.153,72
Receita Corrente Líquida	R\$.96.574.482,60
Limite apurado - %	1,73 %
Limite máximo - 6%	R\$ 5.794.468,96
Limite Prudencial - 5,7%	R\$ 5.504.745,51
Limite de Alerta - 5,4%	R\$ 5.215.022,06

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2024, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal – LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - ANEXO 5



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Recurso s Não Vinculados	R\$1.980.707,63	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$1.980.707,63	R\$1.980.707,63	0,00
Total	R\$1.980.707,63	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$1.980.707,63	R\$1.980.707,63	0,00

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conformedisciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
RGF - ANEXO VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ DEZEMBRO DE2024
Receita Corrente Líquida		R\$ 96.574.482,60
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % S/A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		R\$ 1.672.153,72 1,73%
Limite Máximo (Inciso I, II E III, art 20 da LRF) - 6,00 %		R\$ 5.794.468,96 6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		R\$ 5.504.745,51 5,70%
RESTOS A PAGAR		Inscrição em RP não Proc.Do Exerc. Caixa Líq. após Inscr. em RPNão Proc.
VALOR TOTAL		R\$ 1.980.707,63 0,00

3.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais no ano de 2024, conforme síntese abaixo:

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 96.574.482,60		
Despesa com pessoal Poder Legislativo	R\$ 1.672.153,72	máx. 6%	1,73 %
Total de Duodécimo no exercício	R\$ 4.934.934,01		
Gasto com Folha de Pagamentos	R\$ 1.672.153,72	máx. 70%	33.88 %
Subsídios de agentes políticos	Subsídio mensal - Lei Municipal nº 571/2016		



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Presidente da Câmara Municipal	R\$ 5.503,44
Vereadores	R\$ 5.503,44

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

3.4 Balanço Financeiro

O balanço financeiro do Exercício de 2024 evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2024	R\$ 6.065,49
(+) Receita orçamentária do exercício	4.934.934,01
(+) Transferências Financeiras Recebidas	4.934.934,01
(+) Ingresso extra orçamentário do exercício	0,00
(-) Despesa Orçamentária no exercício	4.934.934,01
(-) Transferências Financeiras Concedidas	6.065,49
(-) Dispêndios extra orçamentários no exerc.	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	1.980.707,63

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.

4 GESTÃO DE FROTA

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte possui somente um veículo para uso dos servidores e parlamentares no desempenho de suas atividades institucionais:

- Veículo: Marca Mitsubishi – Modelo Pajero Sport, HPES 2.4 PRETA MIKA, Diesel Ano: 2023/2024 Placa: SPG-2C78.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

4.1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2024

PERÍODO: 01/2024 A 06/2024

Consumo médio no período: 8,8587 km/L

Km percorridos no período: 8.922

Consumo em litros: 1.007,15

Valor gasto com combustível no período: R\$ 6.255,71

Custo por km percorrido: 0,70 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão:

- Lavagens: 1 (uma) lavagem custeada por adiantamento no período no valor de R\$100,00.

PERÍODO: 07/2024 A 12/2024

Consumo médio no período: 8,7731 km/L

Km percorridos no período: 8.950

Consumo em litros: 1.020,1670

Valor gasto com combustível no período: R\$ 6.502,40

Custo por km percorrido: 0,7265 centavos por km percorrido

Custo Acessórios/Revisão

- Revisão dos 10.000KM, valor de R\$1.999,00

- Lavagens: Houve 2 (duas) lavagens por adiantamento pela Câmara Municipal no período no valor de R\$ 100,00 cada.

Ao final do Ano de 2024 foram percorridos com o veículo oficial da Câmara Municipal 17.872 Km, com consumo de 2.027,31 Litros de Diesel, totalizando o valor gasto com combustível de R\$12.758,11 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

5 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da Camara Municipal de Ipiranga do Norte no ano de 2024 está distribuído conforme tabelas abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.1 Servidores Efetivos

SERVIDORES EFETIVOS (LEI 048/2020)

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONIVEIS
ADVOGADO	1	1	0
AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	1
CONTADOR	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1	0
RECEPCIONISTA	1	0	1
TOTAL	9	7	2

5.2 Servidores Comissionados

SERVIDORES COMISSIONADOS (LEI 048/2020) DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONIVEIS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	0	0
CHEFE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1	1	0
SECRETARIA ESPECIAL	1	1	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	1	0
TOTAL COMISSIONADOS	4	3	1

TOTAL POR VINCULO

	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONIVEIS
SERVIDORES EFETIVOS	9	7	2
SERVIDORES COMISSIONADOS	4	3	0
ELEITOS – VEREADORES	9	9	0
TOTAL GERAL	22	20	2

EFETIVOS DA CAMARA OCUPANDO FUNÇÃO GRATIFICADA	1
EFETIVOS DA CAMARA CEDIDOS COM ONUS PARA OUTRO ORGÃO	0
EFETIVOS DA CAMARA REQUISITADOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.3 Atividades Gestão De Pessoas

**ATIVIDADES REGISTRADAS NO
EXERCÍCIO DE 2024**

HISTÓRICO	Nº
ADMISSÕES	02
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES REGIME ESTATUTÁRIO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	02
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIOS	01
EXONERAÇÕES	04
FÉRIAS – USUFRUTO	08
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	00
LICENÇA PARTICULAR	00
PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE	02
PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEL	03
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A SERVIDORES	00

6 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 AÇÕES EXECUTADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXERCÍCIO 2024

6.1.1 Dispensas de Licitação – PRESENCIAL em 2024

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2024 – PRESENCIAL					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60	002/2024	001/2024	001/2024	R\$ 4.036,46	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia reduzida, cobertura de dm (danos materiais), danos morais, cobertura de dc (danos corporais), morte acidental, invalidez permanente, assistência 24 horas (básica), e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, vidros, faróis e lanternas para assegurar veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
45.963.847 LEANDRO LIMA MATOS, CNPJ nº 45.963.847/0001-00	004/2024	002/2024	002/2024	15.700,00	Contratação de serviços elétricos de manutenção e reparos, com o fornecimento de materiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
ELENICE MAGNAGNAGNO LTDA, CNPJ nº 02.272.980/0001-07	009/2024	005/2024	006/2024	R\$ 3.483,68	Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, de forma parcelada, para atendimento ao programa vereador mirim da câmara municipal de ipiranga do norte-mt
---	013/2024	006/2024	---	FRACASSADO	Contratação de serviços de lavagem e higienização automotiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUZA, CNPJ nº 38.491.376/0001-19	017/2024	008/2024	008/2024	R\$ 34.910,00	Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
AGUIA RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS LTDA CNPJ: 06.194.596/0001-94	018/2024	009/2024	---	R\$ 4.260,20	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
CHAMPONALLI Livraria E PAPELARIA LTDA CNPJ: 26.559.880/0001-24				R\$ 24.638,35	
JPS INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.762.876/0001-43	020/2024	010/2024	---	R\$ 26.697,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT,
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.851.898/0001-62				R\$ 12.681,30	
OLSEN E CIA LTDA, CNPJ: 10.404.901/0001-00	023/2024	011/2024	---	R\$ 9.390,00	Aquisição de Bebedouros para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT
CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47	025/2024	012/2024	009/2024	R\$ 14.376,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 04 (quatro) linhas, incluindo os SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					cards (Chips), com pacote de ligações e SMS ilimitados para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil, plano com dados no mínimo de 10GB de internet mais bônus, aplicativos de conversas inclusos sem descontar da internet, pós pago, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT
18.857639 LUCIANA MAGNABOSCO, CNPJ nº 18.857.639/0001- 53	027/2024	013/2024	010/2024	R\$ 55.200,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação, captura de imagem e controle de som, em formato digital FULL HD das sessões legislativas, sessões solenes, audiências públicas para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, bem como fotos das reuniões e alimentação da página do poder legislativo na internet, redes sociais disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
AFC Informatica & Internet LTDA, CNPJ nº 12.823.984/0001- 90	030/2024	015/2024	011/2024	R\$ 17.820,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
MAILON DOS SANTOS, CNPJ nº 06.979.638/0001- 00	031/2024	016/2024	012/2024	R\$ 3.957,00	Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
R G GRANJA LTDA, CNPJ nº 27.748.221/0001- 07	032/2024	017/2024	017/2024	R\$ 10.630,72	Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
MERCADO IPIRANGA LTDA, CNPJ nº 50.716.813/0001- 50			018/2024	R\$ 4.703,40	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ELI BUZZI UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 53.505.136/0001-10	037/2024	018/2024	---	R\$ 764,10	contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção de uniformes para atender as necessidades do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
38.491.376 JOSE CARLOS PEIXOTO DE SOUSA, CNPJ nº 38.491.376/0001-19	038/2025	019/2024	016/2024	R\$ 15.066,13	Contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação e a instalação dos aparelhos de ares condicionados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT com o fornecimento de materiais
SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 19.781.971/0001-44	039/2025	020/2024	---	R\$ 1.570,50	Contratação de empresa especializada para recarga de extintores e fornecimento de suporte para extintores e placas de sinalização de saída de emergência, em atendimento as necessidades de adequação do novo prédio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ nº 07.006.340/0001-79	040/2025	021/2024	022/2024	R\$ 11.976,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à saúde e segurança do trabalho (SST) a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
LONGUINI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 28.037.969/0001-56	041/2025	022/2024	019/2024	R\$ 12.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros através de ônibus rodoviário por diária, do tipo semi - leito, com no mínimo 42 lugares, ar condicionado, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva em dias, seguro total de bens, terceiros e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros, com banheiro e água mineral, para atender as necessidades do "Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte"
LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ nº 03.372.237/0004-34	042/2025	023/2025	---	R\$ 11.166,60	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em hotel e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do "Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados" da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

KAROLINA KISCHNER DALZOTTO LTDA, CNPJ nº 06.344.301/0001-19	043/2024	024/2024	---	R\$ 13.006,62	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ATUAL INTERNET, CNPJ nº 19.064.991/0001-02	045/2025	025/2024	021/2024	R\$ 73.770,00	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com 500MBPS e Link dedicado de 100MBPS Via Fibra Óptica com IP fixo em regime de comodato para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
53.397.070 HEBLY CRISTINA COSTA BASTOS, CNPJ nº 53.397.070/0001-91	049/2024	026/2024	024/2024	R\$ 53.500,00	Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de homenagem, placas de mesa, placas de mesa plenário, placas indicativas de portas, letreiro em aço, quadro de galeria de vereadores e prefeitos, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS S.A.	050/2024	027/2024	---	R\$ 9.899,10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) aparelhos tipo tablets para atender ao programa 'Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados' da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
TOTAL DE DISPENSAS PRESENCIAIS					23 (Vinte e três)

6.1.2 Dispensas de Licitação – ELETRÔNICAS em 2024

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2024 – ELETRÔNICAS					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
----	006/2024	003/2024	---	REVOGADA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e seguro viagem de forma parcelada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 36.957.287/0001-90	008/2024	004/2024	005/2024	R\$ 57.750,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ N° 49.125.377/0001- 66				R\$ 10.351,78	
DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 26.587.509/0001- 76				R\$ 297,82	
53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS, CNPJ N° 53.995.286/0001- 59				R\$ 2.350,00	Aquisição de Aparelhos Eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
53.271.691 CAROLINE DA SILVA BELO, CNPJ N° 53.271.691/0001- 24	015/2024	007/2024	---	R\$ 5.699,70	
M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ N° 30.870.355/0001- 00				R\$ 6.495,97	
53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO, CNPJ N° 53.171.210/0001- 09				R\$ 2.160,00	
SARAH MOREIRA DA CRUZ, CNPJ: 52.929.721/0001- 84				R\$ 3.058,96	
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.315.329/0001- 60	028/2024	014/2024	---	R\$ 3.290,99	Aquisição de eletrodomésticos, móveis e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da cozinha da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 55.381.706/0001- 32				R\$ 16.370,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS, CNPJ: 49.808.880/0001- 16				R\$ 372,00	
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.087.237/0001- 55				R\$ 1.180,00	
GS FERREIRA MARAL, CNPJ: 20.255.682/0001- 90				R\$ 2.130,00	
TOTAL DE DISPENSAS ELETRÔNICAS					04 (Quatro)

6.1.3 Inexigibilidades de Licitação em 2024

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2024					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Inex. nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
MAURI DE OLIVEIRA, CPF Nº 513.080.889-49	005/2024	001/2024	003/2024	R\$ 178.002,24 – RESCINDIDO (Proc. 047/2024)	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT
ENERGISA MATO GROSSO — DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 03.467.321/0001-99	007/2024	002/2024	004/2024	R\$ 22.532,20	Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ Nº 00.839.039/0001-05	011/2024	003/2024	----	R\$ 2.510,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de pessoal - curso de retenções tributárias - com carga horária de 12 (doze) horas
MOLIVACO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.733.778/0001-03	014/2024	004/2024	007/2024	R\$ 36.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos para auxiliar na realização dos certames licitatórios necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.355.350/0001-93	022/2024	005/2024	---	R\$ 1.999,00	Contratação de empresa especializada (concessionária) em serviços de manutenção de veículos automotivos – do tipo revisão programada de 10.000 km a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ N° 00.839.039/0001-05	024/2024	006/2024	---	R\$ 1.805,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação de pessoal – do tipo 1ª Jornada de Estudos da Atame MT - Controle Interno na Administração Pública – carga horária de 24 horas, formato presencial
SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ N° 11.128.083/0001-15	026/2024	007/2024	---	R\$ 8.000,00	Curso Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Licitação e Fiscalização na Lei 14.133/2021 – Carga horária 20 h/a, no formato presencial
TATIANE BIANCHINI DALL AGNOL, CPF N° 916.989.791-34	033/2024	008/2024	014/2024	R\$ 216.201,35	Locação Built to Suit – BTS de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT - situado no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro - Ipiranga do Norte-MT, objeto de matrícula nº 37.512, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ N° 07.221.747/0001-19	034/2024	009/2024	015/2024	R\$ 699,84	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água tratada, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte por tempo indeterminado
TOTAL DE INEXIGIBILIDADES					09 (Nove)

6.1.4 Adesões a Ata de Registro de Preço

ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADAS EM 2024					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Adesão nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
C. E. GONÇALVES POLETTI LTDA, CNPJ n° 27.931.043/0001-47	048/2024	001/2024	023/2024	R\$ 104.940,00	Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico funcional para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT
TOTAL DE ADESÕES					01 (Uma)

6.1.5 Termos Aditivos Contratuais em 2024

**ADITIVOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM
2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

FORNECEDOR	Contrato nº	Aditivo nº	VALOR	OBJETO
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA – CNPJ N° 24.538.995/0001-07	005/2023	001	R\$ 1.000,00	Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses e modificação do valor em decorrência de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto
TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.774.588/0001-73	019/2023	001	-	Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, contados de 19/02/2024 a 19/03/2024
45.963.847 LEANDRO LIMA MATOS, CNPJ nº 45.963.847/0001-00	002/2024	001	R\$ 2.000,00	Aumento de quantitativo do objeto, correspondente a 12,47% do valor original do contrato
ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377/0001-97	008/2023	001	R\$ 52.800,00	Prorrogação de vigência por mais 12 meses, sem reajuste
TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.774.588/0001-73	019/2023	002	---	Prorrogação retroativa do prazo de execução por mais 20 dias, contados de 20/03/2024 a 09/04/2024
R G GRANJA LTDA – CNPJ nº 27.748.221/0001-07	012/2023	001	R\$ 1.586,75	Aumento de quantitativo aproximado de 15,45% do valor original do contrato
MAILON DOS SANTOS – CNPJ nº 06.979.638/0001-00	013/2023	001	---	prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados de 10/08/2024 a 10/11/2024
ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99	004/2024	001	R\$ 5.407,72	alteração qualitativa e acréscimo quantitativo do objeto
AFC INFORMATICA & INTERNET LTDA, CNPJ nº 12.823.984/0001-90	011/2024	001	R\$ 4.288,40	Aumento de quantitativo, correspondente a aproximadamente 24,06% do valor total original do contrato e alteração qualitativa no endereço de execução do contrato
AVENIDA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ nº 02.272.980/0001-07	006/2024	001	R\$ 649,17	acréscimo aproximado de 18,63% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação do prazo de vigência
TOTAL DE TERMOS ADITIVOS				10 (Dez)

6.1.6 Apostilamentos Contratuais em 2024

APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM 2024				
FORNECEDOR	Contrato nº	Apostilamento	VALOR	OBJETO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ nº 07.221.747/0001-19	002/2019	-	R\$ 646,04	Manutenção contratual com a autarquia municipal
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CCNPJ nº 03.467.321/0001-99	005/2019	-	R\$ 27.038,63	Manutenção contratual
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES	001/2023	002/2023	- R\$ 775,59	Supressão de quantitativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

LTDA, CNPJ nº 19.064.991/0001-02				para ajuste do valor real do contrato pelo período de vigência
OI S.A – CNPJ nº 76.535.764/0329-32	001/2020	-	R\$ 5.020,08	Manutenção contratual
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.878.439/0001-84	020/2024	001	-	Alteração Qualitativa para Correção de Redação na Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.878.439/0001-84	020/2024	002	R\$ 901.385,68	Reforço orçamentário na dotação do Contrato nº 020/2024 - CMIN
TOTAL DE APOSTILAMENTOS				06 (seis)

6.1.7 Compras Diretas em 2024

COMPRA DIRETA – PRESENCIAL				
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Compra nº	Valor R\$	OBJETO
---	---	001/2024	FRACASSADO	contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com material incluso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
IMPMIX LTDA – CNPJ: 19.452.273/0001-03	021/2024	002/2024	R\$ 12.681,30	contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com material incluso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TOTAL DE COMPRAS DIRETAS				02 (Duas)

6.1.8 Licitações em 2024

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2024					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Modalidade	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.878.439/0001-84	035/2024	Concorrência nº 001/2024	020/2024	R\$ 5.073.287,06	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					realização dos serviços
---	044/2024	Concorrência nº 002/2024	---	REVOGADO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia destinados à SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, E FISCALIZAÇÃO da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços.
TOTAL DE LICITAÇÕES					02 (Duas)

Para subsidiar as atividades da Câmara Municipal no ano de 2024 foram realizadas 23 (Vinte e três) Dispensas de Licitação de forma presencial, 04 (Quatro) Dispensas de Licitação de forma eletrônica, 09 (Nove) Inexigibilidades, 01 (Uma) Adesão a Ata de Registro de Preços, 10 (dez) aditivos Contratuais, 06 (Seis) Apostilamentos, 02 (Duas) Contratações Diretas, 02 (Duas) Licitações e 01 (Uma) Rescisão Contratual; totalizando 58 (cinquenta e oito) processos realizados, onde 01 (um) não recebeu numeração de Ordem.

As informações adicionais a respeito dos Processos de Dispensa, Inexigibilidades, Licitações, Adesões e contratos acima listados estão disponíveis a todo cidadão no portal <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br> na sessão Portal da Transparência - Licitações / Contratos.

7. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comunicação Institucional é realizada pela Assessoria de Imprensa e é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Ipiranguense dos atos oficiais.

7.1 Objetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação e promover a integração entre vereadores e comunidade.

7.2 Desafios

Foram detectadas algumas falhas no layout do portal da câmara, com isso, após reuniões e solicitações, foi verificado que precisa capacitar os servidores do setor de comunicação e contratar uma empresa para dar suporte ao site institucional e este ser reformulado para ficar mais objetivo e será executado em 2024.

7.3 Ações Executadas

7.3.1 Portal da Câmara

O Portal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte tem informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Receita e Despesa, Licitações, Servidores, Vereadores, Comissões Permanentes, além de notícias. As informações são atualizadas diariamente pelos setores responsáveis de acordo com as demandas.

7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa

7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas

O Setor de Comunicação Institucional não realizou campanhas publicitárias externas em jornais ou revistas, bem como inserções em rádio no ano de 2024.

7.4.2 Redes Sociais

O Setor de Comunicação utiliza as redes sociais da Instituição - Instagram, Facebook e Youtube, para divulgação dos trabalhos institucionais, assim como para transmitir ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias e mostrar todo o trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

que é executado no legislativo através de postagens e notícias.

7.3.1 Sessão Solene

Em 2024 foi realizada 01 (uma) Sessão Solene, com entrega de 05 (doze) Moções de Aplausos e 05 (cinco) títulos de cidadão honorário a cidadãos e autoridades que prestaram relevantes serviços a população Ipiranguense.

8 OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

8.1 Ouvidoria

A **OUVIDORIA MUNICIPAL** tem como principal competência, atuar como interlocutora e mediadora do cidadão com a Administração Pública, de modo, que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania, possam propiciar uma contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

Basicamente, a Ouvidoria é um Órgão que atua em uma Empresa ou Órgão público, e sua função principal, como o próprio nome diz, é ouvir: a população e os usuários de determinado serviço. Com isso, a Ouvidoria atua com objetivo de aumentar a participação social, para assim, simplificar, humanizar, e entender as demandas que o Órgão Público recebe, para que assim, possa melhorar o atendimento à população.

Em Ipiranga do Norte/MT, a Ouvidoria foi criada pela Lei Ordinária Municipal n.º 441/2013, que seguiu às orientações da Lei Ordinária Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Assim, a Câmara Municipal passou a contar com um Ouvidor no início do ano de 2014, que ficou no cargo até março de 2015, quando foi nomeada outra ouvidora que esteve à frente da ouvidoria do legislativo municipal até janeiro de 2022, em 17 de janeiro de 2022 ocorreu à nomeação da ouvidora atual.

Além disso, houve elaboração e normatização interna para o planejamento de processos para atendimento adequado às demandas recebidas externamente o que propiciou discussões e ações com vistas à estruturação da Unidade de Ouvidoria. Decorrente disso, no ano de 2016, foi disponibilizada Instrução Normativa n.º 03, regulamentando internamente às atribuições e funcionamento da Ouvidoria, e por sua vez,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

(re)afirmando sua legitimidade e aumentando ainda mais sua importância, como ferramenta de participação social ativa junto à Casa de Leis do Município.

Por fim, frisa-se que essa participação ativa por parte da Sociedade, costumeiramente, se dá através das avaliações dos Serviços Públicos, de sugestões, solicitações, elogios, denúncias e reclamações, as quais são recebidas pela Ouvidoria da Câmara através dos mais diversificados meios de comunicação, como telefonemas, e-Sic, e-mails, manifestações eletrônicas e presenciais.

Entende-se como base legal, todo o amparo jurídico, como Leis, Atos Normativos, Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, casos que foram julgados, e Princípios do Direito, que são utilizados para dar sustentação a um determinado ato ou fato.

E no caso da Ouvidoria não é diferente. Sua criação decorre diretamente de Lei, e tal previsão, nasce na Constituição Federal e que posteriormente, é obrigatoriamente, seguida por todos os Órgãos Públicos, assim sendo, entre os principais marcos legais, tem-se:

- Artigo n.º 37, § 3º, incisos I, II, e III, da Constituição Federal¹; que prevê a participação popular na gestão dos Órgãos Públicos;
- Lei Ordinária Federal n.º 12.527/2011, que regulamentou como se dará o acesso à informação;
- Lei Ordinária Municipal n.º 441/2013, que criou a Ouvidoria, no Município de Ipiranga do Norte;
- Instrução Normativa n.º 003/2016, que regulamentou os procedimentos de recebimento, atendimento e processamento das informações recebidas pela Ouvidoria Municipal;
- Lei Ordinária Federal n.º 13.460/2017, ao qual regulou a participação da Sociedade na avaliação dos Serviços Públicos.
- Resolução Legislativa Municipal n.º 005/2022, que regulamenta a organização, funcionamento e procedimento da Ouvidoria da Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, conforme Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

8.1.1 Canais de Atendimento

Para melhor atender essas demandas, bem como aprimorar o tratamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

manifestações e facilitar o acesso do cidadão, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte disponibiliza de diversas formas o contato, sendo: **Eletronicamente** por meio do site institucional <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria>, através do Falabr: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/ipirangadonorte/>, que é uma plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC, onde é possível tratar, em ambiente único, as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação, pelo e-mail institucional da própria ouvidoria : ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br, e também pelas Redes Sociais: Facebook <https://www.facebook.com/cmipirangadonorte> e Instagram <https://instagram.com/cmipirangadonorte>, também é possível **Pessoalmente** onde o interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal localizada a Avenida Vitoria, 972 Centro – Ipiranga do Norte, e **por Correspondência ou pelo telefone** (66) 3588 – 1623 onde as manifestações serão tramitadas através de processo interno.

A Unidade de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Norte/MT, atualmente conta com os seguintes Servidores:

OUVIDORA TITULAR:	OUVIDOR SUPLENTE
Graciele Angélica Ferreira dos Santos Portaria de nomeação n.º 006/2022	Marcos Winicius Paludo Portaria de nomeação n.º 034/2023

2 – CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA



SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acessível em:

<https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>



FALA.BR

Acessível em:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/MT/IpirangadoNorte/Manifestacao/RegistrarMa>



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



E-MAIL INSTITUCIONAL:

Acessível em:
ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br

TELEFONE INSTITUCIONAL

Acessível em:
(66) 3588-1623



PRESENCIALMENTE

Endereço: Avenida Rio branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT

Horário de Atendimento: Das 07h às 13h.

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

8.1.2 Dados estatísticos – Manifestações recebidas

A ouvidoria tem atuação ativa, procura fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para conclusão de processos de solicitação de documentos

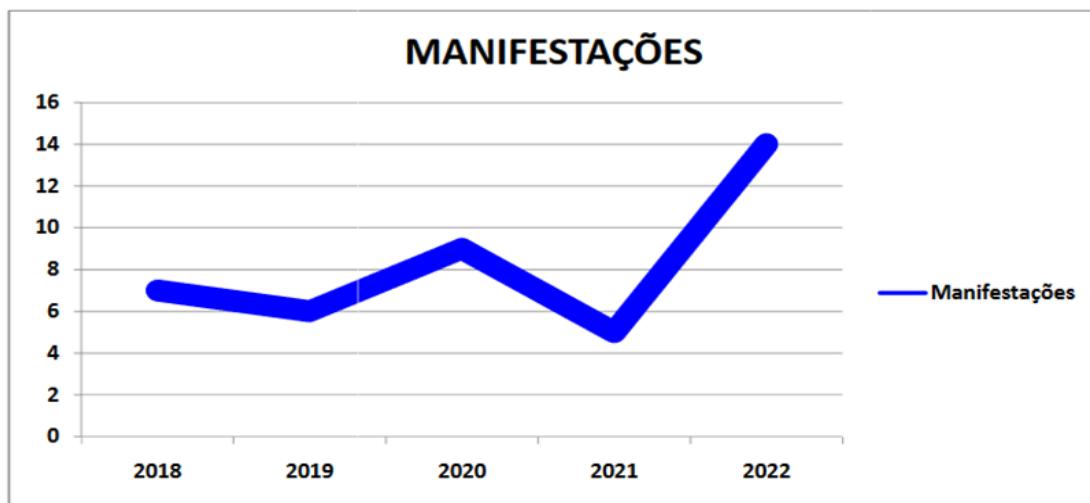


CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

e informações pelos canais de atendimento, toda reclamação, denúncia, pedido de acesso a informação é recebido pela ouvidoria e repassada ao interessado e ao chefe do Poder Legislativo quando se for necessário para adotar as providências.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 a Ouvidoria da Câmara Municipal e E-SIC somados registraram um total de 06 manifestações.

Observou-se que em 2024 houve uma redução na quantidade de manifestações recebidas em relação aos anos anteriores.



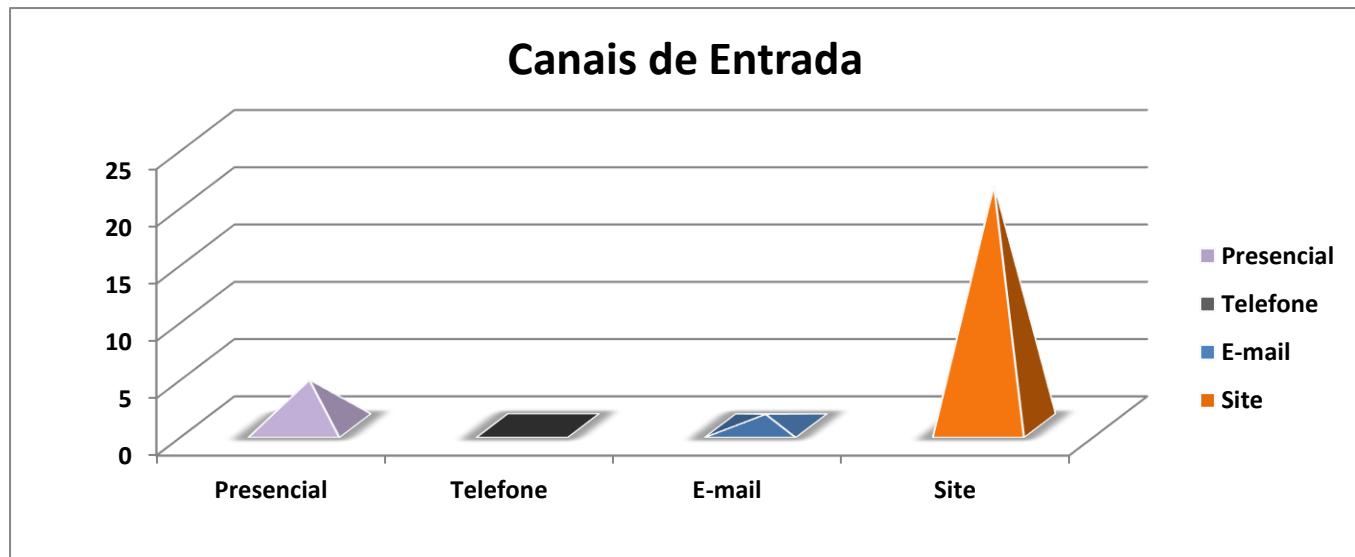
O tipo de manifestação mais recebido no ano de 2024 segundo relatório da Ouvidoria foi do tipo reclamação e solicitação conforme mostra o gráfico abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



O canal mais utilizados para receber as manifestações foi o sistema Fala.BR, conforme demonstrado no gráfico.



Identificamos, nos dados coletados, a recorrência de manifestações relacionadas a:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- ✓ Servidores públicos tanto efetivos como comissionados e agentes políticos, solicitando informações a respeito de condutas e outros assuntos diversos: como diárias, concursos, gratificações, carga horária, entre outros.
- ✓ Houveram também algumas reclamações sobre o serviço público prestados no município em especial, área da saúde.

8.2 Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC

A demonstração dos dados quantitativos é a análise da quantidade em números das manifestações recebidas pela Ouvidoria, partindo-se de uma visão matemática (estatística/numérica), como segue:



9 CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

São ações que merecem atenção futura:

- Adoção de medidas objetivando a melhoria do Site Institucional da Câmara Municipal no ano de 2025 que não foi possível realizar em 2024;
- Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas;
- Ampliar a Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- Elaboração do Plano Anual de Compras para o exercício de 2025.
- Elaboração Plano de Ação das Atividades de Gestão para o exercício de 2025;
- Implantação da Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações;
- Implantação da LGPD;
- Construção de Sede Própria do Poder Legislativo;

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal